



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 337/2024

DATA: 18/06/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Resolução n.º001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando n.º. 008/2024 – Comissão de Organização para Concessão de Período Extraordinário,

Resolve:

Art. 1.º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 235/2024, de 02 de maio de 2024, que concedia período extraordinário de 4 (quatro) horas, aos Servidores Públicos Municipais, em especial a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO VIGENTE PARA CONCESSÃO DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	ESCOLA EM QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
55261 Thays Oliveira do Amaral Liber	06/05/2024 a 13/12/2024	Escola Municipal do Campo Norberto Serápio

Parágrafo único. A revogação foi a pedido da própria servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **14 de junho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal